



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Espera-se com a aquisição deste veículo, equipar a Guarda Civil Municipal de Serrania/MG, a fim de reduzir o nível de carência de veículos e, conseqüentemente, proporcionar condições mínimas de trabalho para o profissional da segurança pública, com viaturas adequadas para as condições de trabalho, melhorar o desenvolvimento do trabalho policial, melhorar a eficiência e eficácia do trabalho da Guarda Municipal e influenciar de forma decisiva na qualidade do serviço prestado à população do Município para atender às necessidades dos agentes da Guarda Civil Municipal de Serrania/MG.

O item que compõe essa contratação é indispensável à operacionalização e não interrupção das atividades dos agentes, haja vista que se trata de um veículo que será utilizado para patrulhamento, sendo de total relevância na execução dos atendimentos de ocorrências e apoio aos órgãos da Prefeitura de Serrania/MG, e seus municípios.

Assim, com objetivo de atender o interesse público, a Prefeitura de Serrania vale-se dos instrumentos legais para aquisição de seus bens e serviços. Essa contratação se dará através de Processo Licitatório.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 Para Fundamentação: A Prefeitura Municipal de Serrania/MG não conta com plano de contratação anual, de acordo com o disposto na lei 14.133/2021 para municípios com menos de 20 (vinte) mil habitantes.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A aquisição deverá ser de produto de qualidade, atendendo aos parâmetros minimamente exigidos no certame, onde o fornecedor deverá ter sua qualificação técnica comprovada por atestado de capacidade técnica.

3.2 DA GARANTIA E REVISÃO DOS BENS: O veículo fornecido deve ter a Garantia de fábrica certificada de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega, sem limite de KM de funcionamento, devendo ser observado seu respectivo Manual de Garantia. Cabe à empresa vencedora de o certame realizar as revisões programadas constante do manual do fabricante, em concessionárias ou oficina credenciada pelo fabricante num raio máximo de 200 (duzentos) quilômetros do município de Serrania/MG, pelo período mínimo de 12 (doze) meses. A garantia de fábrica deverá abranger peças, componentes e mão-de-obra contra defeitos de fabricação, mau funcionamento ou possíveis falhas que possam surgir com o uso durante o período de garantia. Peças que porventura venham a falhar por má utilização, aplicação inadequada, acidentes, falta dos cuidados de rotina, não serão cobertos pela garantia. Não se enquadram como itens cobertos pela garantia pneus, implementos de emergência, quando se tratar de desgaste natural por uso. Os custos das peças e componentes das revisões, conforme previstas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

no manual do fabricante, não poderão ser superiores aos custos praticados em tabela pelo fabricante e/ou concessionário autorizada. Durante o período de garantia de fábrica e revisão, a licitante vencedora deverá manter atualizados os dados de telefone, fax endereço eletrônico e logradouro, devendo comunicar ao Município qualquer alteração de dados que venha a ocorrer

3.3 A natureza da aquisição é de material permanente. Sua interrupção poderá comprometer a continuidade das atividades adequadas aos serviços desempenhados por este departamento.

3.4 A entrega deverá ser feita, conforme solicitação, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes no Edital, nos endereços indicados abaixo:

3.3.1 Prefeitura Municipal de Serrania/MG – Rua Farmaceutico João de Paula Rodrigues 210, Centro – Serrania/MG CEP: 37.143-000.

3.5 O veículo na data de entrega deverá conter documentação (RENAVAN) no nome da prefeitura municipal de Serrania/MG.

3.6 O licitante deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

3.7 O produto deverá ser entregue em até 45 (Quarenta e cinco) dias corridos após a emissão da nota de empenho.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 A estimativa da quantidade foi definida levando em consideração a necessidade de veículo para implantação das atividades dos agentes da Guarda Civil Municipal para atender as demandas de interesse público. Conforme planilha abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.
01	VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO SUV ADAPTADO PARA VIATURA DA GCM DE SERRANIA/MG	UN	01

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Foram feitas pesquisas para encontrar a melhor solução para aquisição de um veículo SUV Grande caracterizado. Após análise, foi constatado que existem diversos fornecedores especializados com marcas e modelos de qualidade para atender as necessidades da instituição. O Pregão eletrônico tipo Abertura de Licitação foi a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender as necessidades desta instituição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

- 5.2 O produto classificado como comum possui padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

- 6.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 150.466,67 (cento e cinquenta mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	VEÍCULO AUTOMOTOR, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2025 – MODELO 2025, 0 KM (ZERO QUILOMETRO), TIPO SUV - ADAPTADO PARA VIATURA da GCM.	UN	01	R\$ 150.466,67	R\$ 150.466,67
				PREÇO TOTAL	R\$ 150.466,67

- 6.2 Da descrição e especificações dos serviços

ESPECIFICAÇÕES DO ITEM

VEÍCULO AUTOMOTOR TERRESTRE, SUV, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CARROCERIA,SUV; VEICULO NOVO (0 KM) COR BRANCA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2025/2025 OU SUPERIOR, MOTOR FLEX, POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 170CV; TRAÇÃO MÍNIMA 4X2, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA OU MANUAL, FREIOS COM ABS; DIMENSÕES: COMPRIMENTO TOTAL DE, NO MÍNIMO, 4300MM, ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO 2600MM; ALTURA LIVRE DO SOLO DE NO MÍNIMO 230MM; 5 (CINCO) PORTAS, SENDO 4 LATERAIS PARA ACESSO DO MOTORISTA E DOS PASSAGEIROS E 01 TRASEIRA PARA ACESSO AO COMPARTIMENTO DE CARGA, CAPACIDADE PARA 5 LUGARES (INCLUINDO O MOTORISTA); CAPACIDADE DO PORTA MALAS DE NO MÍNIMO 450 LITROS (CONSIDERANDO ATÉ A ALTURA DO ENCOSTO DO BANCO TRASEIRO, COM DISPOSIÇÃO DOS BANCOS PARA 5 LUGARES); TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 65 LITROS; CARROCERIA NA COR BRANCA. AR CONDICIONADO; DIREÇÃO COM ASSISTÊNCIA HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; AIRBAG FRONTAIS MOTORISTA E PASSAGEIRO; APOIOS DE CABEÇA DIANTEIROS E TRASEIROS COM REGULAGEM DE ALTURA; CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS DE 3 PONTOS, RETRÁTEIS, TRASEIROS LATERAIS DE 3 PONTOS E O CENTRAL SUBABDOMINAL OU DE 3 PONTOS; REVESTIMENTO DOS BANCOS EM TECIDO OU COURO; RETROVISORES DA PORTA DO MOTORISTA E PASSAGEIRO COM AJUSTE INTERNO; TRAVAS ELÉTRICAS DAS PORTAS E DA TAMPA TRASEIRA; ACIONAMENTO ELÉTRICO DOS VIDROS DIANTEIROS E TRASEIROS; VOLANTE / COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM DE ALTURA; BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA; DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO; RODAS E PNEUS ARO 17 OU SUPERIOR; PAINEL DE INSTRUMENTOS COM VELOCÍMETRO, HODÔMETRO TOTAL E PARCIAL, INDICADOR DO NÍVEL DE COMBUSTÍVEL E TEMPERATURA DO MOTOR, LUZES DE ALERTA PARA PRESSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

DO ÓLEO DO MOTOR, IGNIÇÃO/BATERIA, FREIO DE ESTACIONAMENTO, INDICADORES DE DIREÇÃO/ LUZES DE ALERTA, NÍVEL DE COMBUSTÍVEL BAIXO; COMPUTADOR DE BORDO COM, NO MÍNIMO, FUNÇÕES DE CONSUMO MÉDIO E AUTONOMIA; ESTEPE COM RODA E PNEU; TRIÂNGULO DE ADVERTÊNCIA, MACACO E CHAVE DE RODAS; JOGO DE TAPETES DE BORRACHA.

GRAFISMO: A IDENTIFICAÇÃO VISUAL (GRAFISMO) SERÁ APLICADA DE ACORDO COM O PADRÃO DA CORPORAÇÃO, ADESIVOS NOS LOCAIS DEFINIDOS CONFORME LAYOUT APRESENTADO (CONFORME IMAGENS EM ANEXO), A SER APLICADA SOBRE O VEÍCULO QUE DEVERÁ TER COR PREDOMINANTE AZUL (STEEL BLUE 518), PADRÃO DA GCM. SOBRE O GRAFISMO, CONFORME PADRÃO DA CORPORAÇÃO, OBSERVANDO QUE OS DIZERES “GUARDA MUNICIPAL” SERÃO CONFECCIONADOS EM VINIL REFLETIVO E AS LOGOMARCAS, NÚMEROS, BRASÕES EM VINIL NÃO REFLETIVO. CONFORME AS NORMAS VIGENTES, O QUAL TERÁ SUA ARTE ELABORADA PELA EMPRESA VENCEDORA, POSTERIORMENTE A CONTRATAÇÃO.

SINALIZADOR: CONJUNTO LUMINOSO PRINCIPAL, CONSTITUÍDO POR BARRA SINALIZADORA COM FORMATO EM ARCO, DOTADO DE CÚPULA INJETADA EM POLICARBONATO NA COR VERMELHO RUBI (MÓDULO ÚNICO COM LENTE INTEIRIÇA), RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO, COM TRATAMENTO UV, A SER FIXADA NO TETO DA VIATURA POLICIAL POR MEIO DE BASE CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO EXTRUDADO NA COR PRETO.

FONTE LUMINOSA COMPOSTA POR MÓDULOS DE LED, PRÓPRIOS PARA A ILUMINAÇÃO EM ÂNGULO 360°, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE. COMPOSTO POR 14 MÓDULOS, SENDO 04 LED'S DE 1 WATT EM CADA MÓDULO, DISTRIBUÍDOS EQUITATIVAMENTE POR TODA EXTENSÃO DA BARRA, DE FORMA A PERMITIR VISUALIZAÇÃO EM ÂNGULO DE 360 GRAUS, SEM PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE, DESDE QUE DESIGNE DO VEÍCULO PERMITA. SISTEMA DE CONTROLE CENTRAL ÚNICO COMANDADO POR MICROCONTROLADOR DIGITAL, CAPAZ DE GERAR DIVERSAS FUNÇÕES PARA A SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E TRÊS FUNÇÕES PARA DESLOCAMENTO DE TRÂNSITO COM SEQUENCIAS DE LAMPEJO LUMINOSOS DE ALTÍSSIMA FREQUÊNCIA;

SINALIZADOR AUXILIAR: CONJUNTO LUMINOSO SECUNDÁRIO, CONSTITUÍDO POR NO MÍNIMO 02 (DOIS) MÓDULOS NA COR VERMELHA RUBI, CADA MODULO DEVERÁ SER COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, 04 LEDS, INSTALADOS NA DIANTEIRA DO VEÍCULO EM LOCAL A SER DEFINIDO.

SINALIZADOR ACÚSTICO: SISTEMA ELETRÔNICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE SAÍDA DE 100W RMS E PRESSÃO SONORA DE 120DB E GERE NO MÍNIMO QUATRO TIPOS DE TONS DISTINTOS. O SINALIZADOR ACÚSTICO DEVERÁ SER FIXADO NA BARRA SINALIZADORA. O CONJUNTO SINALIZADOR VISUAL E SIRENE DEVERÃO SER CONTROLADOS POR CONTROLE CENTRAL ÚNICO, PERMITINDO FUNCIONAMENTO INDEPENDENTE DE AMBOS OS SISTEMAS.

MÓDULO DE CONTROLE: O MÓDULO DE CONTROLE DO SINALIZADOR ACÚSTICO DEVERÁ SER DOTADO DE CABEÇA DE CONTROLE REMOTA, A SER INSTALADO NO PAINEL FRONTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

DO VEÍCULO EM LOCAL A SER DEFINIDO. OS BOTÕES DEVEM SER CONFECCIONADOS EM SILICONE TRANSLÚCIDO COM ILUMINAÇÃO DE FUNDO NAS CORES APRESENTADAS. O TEXTO EM CADA BOTÃO DEVE SER IMPRESSO DE MANEIRA INDELÉVEL EM COR PRETA. OS BOTÕES DEVEM ESTAR EM ALTO RELEVO EM RELAÇÃO AO PAINEL EM CERCA DE 1,5 MM. O SISTEMA DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÕES CONTRA INVERSÃO DE POLARIDADE, ALTAS VARIAÇÕES DE TENSÃO E TRANSIENTES, DEVENDO SE DESLIGAR, PREVENTIVAMENTE QUANDO EXCEDER VALORES NÃO PROPÍCIOS. DEVERÁ POSSUIR DISPOSITIVO DE GERENCIAMENTO DE CARGA, COM INDICAÇÃO NO PAINEL DE CONTROLE (LUZ QUE INDIQUE BAIXA CARGA), QUE DESLIGUE O SINALIZADOR ANTES DA BATERIA ATINGIR NÍVEL DE SUA CARGA ELÉTRICA QUE IMPEÇA A PARTIDA.

SISTEMA SECUNDÁRIO DE ENERGIA: PARA OS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS A SEREM FORNECIDOS JUNTO À ADAPTAÇÃO E POSTERIORMENTE PELA CORPORACÃO, DOTADOS DE BATERIA AUTOMOTIVAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS PERTECENTES AO SISTEMA.

REVESTIMENTO DOS BANCOS: CAPA DE BANCO EM COURVIN AUTOMOTIVO PARA TODOS OS BANCOS (DIANTEIROS E TRASEIROS) COM REFORÇO NAS ÁREAS DE MAIOR DESGASTE (ABAS LATERAIS DO ENCOSTO E ASSENTOS DOS BANCOS), NA COR DE ACABAMENTO INTERNO DO VEÍCULO.



REVESTIMENTO DO PISO: EM MATERIAL EMBORRACHADO, APLICADO SOBRE O CARPETE ORIGINAL, ATRAVÉS DE VELCRO, EM TODA ÀREA INTERNA DO VEÍCULO.

RADIO TRANSEPTOR: MÓVEL, TECNOLOGIA DIGITAL, DOTADO DE GPS INTEGRADO E DISPLAY ALFANUMÉRICO. FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 136 A 174 MHZ, POTÊNCIA EM 45W, DIMENSÕES: A X L X P: 2, 1 X 6, 9 X 8, 1 POLEGADAS (53, 3 X 175, 3 X 205, 7 MM); CAPACIDADE DE 1.000, CANAIS; BOTÃO DE EMERGÊNCIA; QUADRO DE OPÇÕES DISPONÍVEL; ANÚNCIO DE VOZ; INTERRUPTÃO DE TRANSMISSÃO; ÁUDIO INTELIGENTE; ESPAÇAMENTO DE CANAIS: 25 KHZ; SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA; BLUETOOTH; VOZ E DADOS INTEGRADOS; RECURSO DE TRABALHADOR SOLITÁRIO; CANAL DE MEMÓRIA; CHAMADA INDIVIDUAL; PC PROGRAMÁVEL; MODO DE ENDEREÇO PÚBLICO; LEITURA: PRIORIDADE, EXCLUSÃO DE CANAIS INDESEJADOS; CONVERSACÃO EM GRUPO; ENCAMINHAMENTO DE CHAMADAS; INIBIÇÃO SELETIVA DO RÁDIO; ENCRIPTAÇÃO AVANÇADA; BOTÕES PROGRAMÁVEIS; INDICADOR DE POTÊNCIA DO SINAL; SINALIZAÇÃO: HDC; TALKAROUND; HABILITADO PARA MENSAGENS DE TEXTO; MODO EXIBIÇÃO DIA E NOITE; TEMPORIZADOR DE INATIVIDADE; COMPACTAÇÃO DE VOZ E EXPANSÃO DO NÍVEL INFERIOR X-PAND; ESPECIFICAÇÕES MILITARES: 810 C, 810 D, 810 E, 810 F, 810 G; PADRÕES IP: IP54; ALTO FALANTE FRONTAL; TELA DE NO MÍNIMO 04 LINHAS COM INTERFACE FLEXÍVEL ORIENTADA POR MENUS, BOTÕES DE NAVEGAÇÃO DE FÁCIL USABILIDADE; SAÍDA DE TELEFONE; CERTIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ANATEL; ACESSÓRIOS: MICROFONE COMPACTO, PRESILHAS DE FIXAÇÃO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, MANUAL DO USUÁRIO E GUIA DE REFERÊNCIA. O LICITANTE DEVERÁ ENTRAGAR O EQUIPAMENTO JÁ CONFIGURADO, DENTRO DO PADRÃO NECESSÁRIO DE OPERAÇÃO.

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR UMA DECLARAÇÃO ESPECIFICA PARA A PRESENTE LICITAÇÃO, EMITIDA PELO FABRICANTE / DISTRIBUIDOR OFICIAL DO EQUIPAMENTO DE RADIOCOMUNICAÇÃO, RECONHECENDO-O COMO HOMOLOGADO PARA COMERCIALIZAR E EXECUTAR INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, DE FORMA QUE SEJA MANTIDA A GARANTIA DOS MESMOS APÓS A INSTALAÇÃO.

SUPORTE PARA ARMAS LONGAS: PARA ARMA CALIBRE, COM FIXAÇÃO SOMENTE NO ASSOALHO DO VEÍCULO, CONFECCIONADOS EM AÇO TUBULAR E COM FIXADORES EM NYLON, SEGUIDO DE ELASTICO PARA MELHOR FIXAÇÃO. O SUPORTE DEVERÁ SER FIXADO ENTRE OS BANCOS DIANTEIROS, LOGO A FRENTE DO BANCO TRASEIRO, DE FORMA QUE NÃO ATRAPALHE O ACESSO DOS OCUPANTES.

COMPARTIMENTO DE DETIDOS (CELA): ADAPTADO NO PORTA MALA DO VEÍCULO. PARTE INFERIOR (ASSOALHO) COM FECHAMENTO DE LATERAIS DO PORTA MALAS, FIBRA DE VIDRO COM ACABAMENTO EM GEL COLT NA COR CINZA, DOTADO DE DRENO PARA LIMPEZA INTERNA. TODA ÀREA DEVERÁ SER CALAFETADA, IMPEDINDO O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS PARA O INTERIOR DO VEÍCULO. DIVISÓRIA SEPARANDO O PASSAGEIRO DO COMPARTIMENTO TRASEIRO NA PARTE INFERIOR EM FIBRA DE VIDRO COM ACABAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

EM GEL COLT E NA PARTE SUPERIOR EM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO COM FECHAMENTO CENTRAL EM POLICARBONATO TRANSPARENTE E AS EXTREMIDADES EM CHAPA DE AÇO PERFURADA COM ESPESSURA DE 1.2 MM, PINTADO NA COR PRETA OU CINZA. FECHAMENTO DE PROTEÇÃO DOS VIDROS LATERAIS E VIDRO TRASEIRO NO COMPARTIMENTO DO BAGAGEIRO EM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO COM FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO PERFURADA QUADRADO COM ESPESSURA DE 1.2 MM, PINTADO NA COR PRETA OU CINZA. CHAPA EM AÇO BLOQUEANDO ACESSO À FECHADURA DA TAMPA TRASEIRA. CASO NECESSÁRIO, O ESTEPE DEVERÁ SER REPOSICIONADO, SENDO DE FÁCIL ACESSO À EQUIPE QUE CONDUZIRÁ A VIATURA.





7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A descrição da solução como um todo, diz respeito à aquisição de um veículo SUV caracterizado como viatura, Produto imprescindível no dia a dia da GCM, garantindo o patrulhamento preventivo, atendimento de ocorrências e apoio aos órgãos da prefeitura e seus municípios. A realização da licitação para aquisição desse bem visa a possibilidade de contratação de um produto de qualidade e condizentes com as expectativas institucionais.

7.2. O produto novo deverá ser entregue em perfeito estado conforme o descrito e que tenha sua qualidade condizente com as expectativas institucionais.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. O processo se trata da aquisição de um único item e não pode ser dividido.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Pretende-se contratar o item descrito no Edital ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades da Prefeitura de Serrania/MG de forma eficaz e eficiente.

10- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico. A licitação estando homologada, poderá ser realizada a aquisição do item licitado.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Atender aos limites máximos de emissão de poluentes que estejam em conformidade com Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, conforme Resolução CONAMA nº 18, de 06/05/1986, n.º 315, de 29/10/2002, n.º 490, de 16 de novembro de 2018 e n.º 492, de 20 de dezembro de 2018.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. O presente Estudo Técnico está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados, necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos o prosseguimento da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

13.2. Desta forma, esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Serrania, 20 de Janeiro de 2.025

Leonardo José Martins Bernardes

Departamento de Infra Estrutura e Serviços Públicos